

DECRETO Nº 3632 , DE 10 DE dezembro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2625 de 28/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2625, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 10 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA			
Ficha: 956	28.846.0013.0004.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdê	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

DECRETO Nº 3632 , DE 10 DE dezembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 944 09.122.0013.2033.0000Gestão do Regime Próprio de Previdêr -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00
